



# DIÁRIO OFICIAL

## DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE BATATAIS

@prefeituradebatatais

0800 942 2999

ESTÂNCIA TURÍSTICA DE  
**BATATAIS**  
NOVOS TEMPOS

ANO 2026 - Nº CMLXXVII- DATA: 14 de janeiro de 2026

Praça Dr. Paulo Lima Corrêa, nº 1 – Centro – 14.300-033

### PODER EXECUTIVO

#### GABINETE DO PREFEITO

##### Portarias

#### PORTARIA N. 28.438 De 14 de janeiro de 2026.

Dispõe sobre retificação da Portaria n. 28.436, de 13.01.2026

LUÍS FERNANDO BENEDINI GASPAR JÚNIOR, PREFEITO DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE BATATAIS, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS ETC., RESOLVE

Art. 1º A Portaria n. 28.436, de 13 de janeiro de 2026, passa a constar com a seguinte redação:

“Pela presente Portaria, EXONERA a senhora MARTA APARECIDA SILVA PEREIRA, R.G n. xx.xxx.xxx-9, no cargo de Provimento por Concurso Público de P.B.E.I., a partir de 14/02/2025, POR MOTIVO DE PEDIDO DE DEMISSÃO, declarando, ao mesmo tempo, vago o referido cargo”.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRADA, PUBLIQUE-SE PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE BATATAIS, EM 14 DE JANEIRO DE 2026.

LUÍS FERNANDO BENEDINI GASPAR  
JÚNIOR  
(JUNINHO GASPAR)  
PREFEITO DE BATATAIS

#### PUBLICADA NO DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE BATATAIS. ORION FRANCISCO MARQUES RIUL JÚNIOR CHEFE DE GABINETE DO PODER EXECUTIVO

#### PORTARIA N. 28.439 De 14 de Janeiro 2026.

LUÍS FERNANDO BENEDINI GASPAR JÚNIOR, PREFEITO DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE BATATAIS, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS ETC.,

Pela presente Portaria, EXONERA a senhora FERNANDA SOARES DE AMORIM BARBOSA, R.G. n. xx.xxx.xxx-6, da função de confiança gratificada de CHEFE SUPERVISOR – NÍVEL II, em virtude do disposto constante no parágrafo 2º do Art. 117 da Lei Complementar Municipal N. 70 de 27.05.2025, que alterou o Anexo VIII da Lei Complementar Municipal N. 07, de 12.05.2003, a partir de 12 de janeiro de 2026.

REGISTRADA, PUBLIQUE-SE PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE BATATAIS, EM 14 DE JANEIRO DE 2026.

LUÍS FERNANDO BENEDINI GASPAR  
JÚNIOR  
(JUNINHO GASPAR)  
PREFEITO DE BATATAIS  
PUBLICADA NO DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE BATATAIS.  
ORION FRANCISCO MARQUES RIUL  
JÚNIOR  
CHEFE DE GABINETE DO PODER EXECUTIVO

#### PORTARIA N. 28.440 De 14 de Janeiro 2026.

LUÍS FERNANDO BENEDINI GASPAR JÚNIOR, PREFEITO DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE BATATAIS, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS ETC.,

Pela presente Portaria, NOMEIA a senhora ANDRESA PEREIRA SOUZA, R.G. n. xx.xxx.xxx-9 na função de confiança gratificada de CHEFE SUPERVISOR – NÍVEL I, em virtude do disposto constante no parágrafo 2º do Art. 117 da Lei Complementar Municipal N. 70 de 27.05.2025, que alterou o Anexo VIII da Lei Complementar Municipal N. 07, de 12.05.2003, a partir de 12 de janeiro de 2026.

REGISTRADA, PUBLIQUE-SE PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE BATATAIS, EM 14 DE JANEIRO DE 2026.

LUÍS FERNANDO BENEDINI GASPAR  
JÚNIOR  
(JUNINHO GASPAR)  
PREFEITO DE BATATAIS  
PUBLICADA NO DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE BATATAIS.  
ORION FRANCISCO MARQUES RIUL  
JÚNIOR  
CHEFE DE GABINETE DO PODER EXECUTIVO

##### Decretos

#### DECRETO N. 4.734

De 14 de DEZEMBRO de 2025.

Dispõe sobre abertura de crédito adicional suplementar.

### EXPEDIENTE

#### DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE BATATAIS

LEI MUNICIPAL N.º 3684, DE 12/02/2021  
DECRETO N.º 4054, DE 06/10/2021

<https://www.batatais.sp.gov.br/diariooficial>

#### PUBLICAÇÕES

E-MAIL: [diariooficial@batatais.sp.gov.br](mailto:diariooficial@batatais.sp.gov.br)  
Tel: (16) 3660-3400 – Ramal 208  
Praça Dr. Paulo Lima Corrêa, n.º 01 – Centro – Batatais/SP

#### PODER EXECUTIVO

Luis Fernando Benedini Gaspar Júnior – Prefeito  
Ricardo Mele Filho – Vice-Prefeito  
Roselara Goreti de Castro – Presidente do Fundo Social de Batatais  
Orion Francisco Marques Riul Júnior – Chefe de Gabinete  
Vinicius Bérnago Silva – Secretário de Administração e Recursos Humanos  
Manoel Henrique Raymundini – Secretário de Finanças  
Bruna Francielle Toneti – Secretária de Saúde  
José Donizete Bocado Júnior – Secretário De Meio Ambiente, Agricultura e Proteção Animal (interino)  
Rioldando de Lollo Neto – Secretário de Infraestrutura e Urbanismo  
José Donizete Bocado Júnior – Secretário de Serviços Públicos  
Rafael Coelho do Nascimento – Procurador Geral do Município  
Victor Hugo Junqueira – Secretário de Educação (interino)  
Paula Simões Machado – Secretária de Cultura e Turismo  
Marcelo Borges Fracarolli – Comandante da Guarda Civil do Município  
Aline Duarte – Secretária de Assistência Social e Cidadania  
Roger Ribeiro Montenegro Rodrigues – Secretário de Desenvolvimento Econômico e Inovação  
Gleiser da Silva – Secretário de Esportes e Lazer  
Matheus Faraco Zanetti – Corregedor Geral do Município  
Luiz Carlos Figueiredo – Planejamento e Gestão Estratégica

#### PODER LEGISLATIVO

Eduardo Henrique Ricci – Presidente  
Marcela Cordeiro Gaspar – Vice-Presidente  
1º Secretário- Reginaldo de Oliveira  
2º Secretário – Gustavo Domingos Rastelli

#### ASSINATURA ELETRONICA

# DIÁRIO OFICIAL

## DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE BATATAIS

Quarta-feira, 14 de janeiro de 2026.

2

LUÍS FERNANDO BENEDINI GASPAR JÚNIOR, PREFEITO MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE BATATAIS, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E NOS TERMOS DA LEI MUNICIPAL Nº 4080/2024, COMBINADO COM A LEI FEDERAL Nº 4.320/64,

**D E C R E T A**

Art. 1º:- Fica aberto na Secretaria Municipal de Finanças da Prefeitura Municipal da Estância Turística de Batatais, um crédito suplementar no valor de R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais), destinado a suplementar verba do orçamento vigente, conforme Anexo I deste Decreto.

Art. 2º:- As despesas decorrentes com execução do presente crédito correrão por conta de excesso de Arrecadação.

Art. 3º:- Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE BATATAIS, EM 18 DE DEZEMBRO DE 2025.

**LUÍS FERNANDO BENEDINI GASPAR JÚNIOR**

**(JUNINHO GASPAR)**

**PREFEITO DE BATATAIS**

**MANOEL HENRIQUE RAYMUNDINI**

**SECRETÁRIO MUNICIPAL DE**

**FINANÇAS**

**PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL DA**

**PREFEITURA MUNICIPAL DA**

**ESTÂNCIA TURÍSTICA DE BATATAIS.**

**ORION FRANCISCO MARQUES RIUL**

**JÚNIOR**

**CHEFE DE GABINETE DO PODER**

**EXECUTIVO**

\*Link para acessar os anexos do Decreto

<https://www.batatais.sp.gov.br/decreto-s-e-portarias>

### DECRETO N. 4.736

**De 30 de DEZEMBRO de 2025.**

Dispõe sobre abertura de crédito adicional suplementar.

LUÍS FERNANDO BENEDINI GASPAR JÚNIOR, PREFEITO MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE BATATAIS, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E NOS TERMOS DA LEI MUNICIPAL N. 4080/2024, COMBINADO COM A LEI FEDERAL Nº 4.320/64,

**D E C R E T A**

Art. 1º:- Fica aberto na Secretaria Municipal de Finanças da Prefeitura Municipal da Estância Turística de Batatais, um crédito suplementar no valor de R\$ 929.400,00 (novecentos e vinte e nove mil e quatrocentos reais), destinado

a suplementar verba do orçamento vigente, conforme Anexo I deste Decreto.

Art. 2º:- As despesas decorrentes com execução do presente crédito correrão por conta de anulação de dotação do orçamento vigente.

Art. 3º:- Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE BATATAIS, EM 30 DE DEZEMBRO DE 2025.

**LUÍS FERNANDO BENEDINI GASPAR JÚNIOR**

**(JUNINHO GASPAR)**

**PREFEITO DE BATATAIS**

**MANOEL HENRIQUE RAYMUNDINI**

**SECRETÁRIO MUNICIPAL DE**

**FINANÇAS**

**PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL DA**

**PREFEITURA MUNICIPAL DA**

**ESTÂNCIA TURÍSTICA DE BATATAIS.**

**ORION FRANCISCO MARQUES RIUL**

**JÚNIOR**

**CHEFE DE GABINETE DO PODER**

**EXECUTIVO**

\*Link para acessar os anexos do Decreto

<https://www.batatais.sp.gov.br/decreto-s-e-portarias>

### DECRETO N. 4.744

**De 13 de Janeiro de 2026.**

Dispõe sobre Declaração dos Pontos Facultativos nas Repartições Públicas Municipais, para o exercício de 2026 e dá outras providências.

LUÍS FERNANDO BENEDINI GASPAR JÚNIOR, PREFEITO DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE BATATAIS, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

CONSIDERANDO a necessidade de definir o calendário de Pontos Facultativos nas repartições públicas municipais, para o exercício de 2026, para não prejudicar os agendamentos da Administração Pública;

CONSIDERANDO que as datas foram acordadas com o Sindicato dos Servidores Municipais de Batatais;

**D E C R E T A**

Art. 1º:- Fica declarado Facultativo o Ponto nas repartições públicas municipais, nas datas e horários abaixo especificados:

DATA	EVENTO	HORÁRIO
------	--------	---------

16 de Fevereiro de 2026	Segunda-feira, carnaval	O dia todo.
17 de Fevereiro de 2026	Segunda-feira, carnaval	O dia todo.
18 de Fevereiro de 2026	Quarta-feira de Cinzas.	Início do expediente às 12hs.
2 de Abril de 2026	Quinta-feira Santa	Expediente até às 12hs.
20 de Abril de 2026	Segunda-feira, véspera Feriado Tiradentes	O dia todo.
5 de Junho de 2026	Sexta-feira, pós feriado Corpus Christi	O dia todo.
10 de Julho de 2026	Sexta-feira, pós feriado Revolução Constitucionalista.	O dia todo.
7 de Agosto de 2026	Sexta-feira, pós-feriado Padroeiro da Cidade	O dia todo.
28 de Outubro de 2026	Quarta-feira, Dia do Servidor Público	O dia todo.
24 de Dezembro de 2026	Quarta-feira, véspera de Natal	O dia todo.
31 de Dezembro de 2026	Quarta-feira, véspera de Ano Novo	O dia todo.

Art. 2º Os serviços de limpeza pública funcionarão normalmente, bem como os plantões de serviços essenciais.

Art. 3º Excetuam-se deste ato, as repartições que por sua natureza de trabalho, não podem sofrer interrupções nas suas atividades.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE BATATAIS, EM 13 DE JANEIRO DE 2026.

**LUÍS FERNANDO BENEDINI GASPAR JÚNIOR**

**(JUNINHO GASPAR)**

**PREFEITO DE BATATAIS**

**PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL DA**

**PREFEITURA MUNICIPAL DA**

**ESTÂNCIA TURÍSTICA DE BATATAIS.**

**ORION FRANCISCO MARQUES RIUL**

**JÚNIOR**

**CHEFE DE GABINETE DO PODER**

**EXECUTIVO**

# DIÁRIO OFICIAL

## DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE BATATAIS

Quarta-feira, 14 de janeiro de 2026.

3

### SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS

#### LICITAÇÕES E COMPRAS

#### Secretaria de Administração

##### Extrato de Prorrogação Contratual – Dispensa De Licitação nº 68/22-3

Contratante: Prefeitura Municipal de Batatais; Contratada: Luis Carlos Rodrigues; Valor Mensal: R\$1.983,56; Objeto: Prorrogação de contrato de locação de imóvel para funcionamento do cartório eleitoral. Assinatura: 30.12.2025; Vigência: 12 (doze) meses. Bts, 14.01.2026 – Vinícius Bergamo Silva – Secretário Municipal de Administração.

#### Secretaria de Infraestrutura e Urbanismo

##### Ata de Registro de Preços – Pregão Eletrônico nº 72/2025

A Prefeitura Municipal de Batatais torna pública a relação do item/lote, fornecedor e preço registrado, para prazo de 1 (um) ano a partir de 08.01.2026 e encerramento 07.01.2027. Objeto: contratação de empresa especializada para prestação de serviços de manutenção em bombas hidráulicas, conjuntos motobombas, motores elétricos e chaves de partida do tipo “soft starter”, incluso mão de obra e material; Fornecedor: WKL Comercial de Bombas e Equipamentos Ltda o(s) lote(s) 01, 02 e 03 no valor total de R\$ 219.978,00; código de cadastro no PNCP nº 45299104000187-1-000253/2025-000001. Bts, 14.01.2026. Riolando de Lollo Neto – Secretário Municipal de Infraestrutura e Urbanismo.

#### Secretaria de Cultura

##### Dispensa de Licitação nº 87/25

A Prefeitura Municipal de Batatais faz saber que, conforme processo de Dispensa de Licitação nº 87/25, contratou a empresa: Sebastião Luís Ribeiro Chagas MEI, no valor total de R\$ 4.200,00, para elaboração de Termos de Responsabilidade Técnica (TRT), para projetos de instalações elétricas de média e baixa tensão para o Carnaval 2026;

Solicitação de Compra 487/2025; Código de Cadastro no PNCP: 45299104000187-1-000264/2025; parecer e informações constantes no processo. Batatais, 13.01.25. Paula Simões Machado – Secretária Municipal de Cultura e Turismo.

##### Processo de Inexigibilidade nº 88/2025

A Prefeitura da Estância Turística de Batatais, neste ato legalmente representada pelo sua Secretaria Municipal de Cultura e Turismo, RATIFICA, nos termos do artigo 74 inciso II da Lei Federal 14.133/2021 e atualizações posteriores, o processo de Inexigibilidade de Licitação nº 88/2025; contratada: Canto do Urutau Produções Artísticas LTDA; objeto: contratação de banda para o carnaval 2026; valor mensal: R\$ 25.000,00; Solicitação de Compras nº 483/2025; código de cadastro no PNCP: 45299104000187-1-000263/2025; parecer e informações constantes no processo. Bts, 13.01.25. Paula Simões Machado – Secretaria Municipal de Cultura e Turismo.

#### SECRETARIA DE SAÚDE

Bruna Francielle Toneti, Secretária Municipal de Saúde, no uso de suas atribuições legais, torna pública a relação das autoridades sanitárias deste município, para execução das ações de vigilância sanitária, de acordo com o artigo 96, parágrafo 3º da Lei Estadual 10.083, de 23 de setembro de 1998 (Código Sanitário do Estado de São Paulo).

Cred.	Nome	Cargo	Portaria
8	Sandra R. Tomazela Gomide	Ag. Saneamento	9309 de 08/03/01
9	Marcelo Ap. Santarosa	Ag. Saneamento	10134 de 18/02/02
11	Carlos Eduardo Costa	Ag. Saneamento	9310 de 08/03/01
12	Eduardo Toledo Pereira	M. Veterinário	12574 de 20/10/04
15	Dulce Maria Gaspar Gomes	Enfermeira	23387 de 10/05/13

19	Sávio Daniel Rodrigues Neri	M. Veterinário	27092 de 11/07/22
20	Carla de Almeida	Chefe Div.Vig.Sanitária	27339 de 31/01/23
21	Eduardo Gilberto Nascimento	M. Veterinário	27339 de 31/01/23
23	Valéria Cestari da Cruz	Ag. Saneamento	27728 de 13/05/24
24	Priscila Naiara Oliveira Gomes	Farmacêutica	28359 de 09/09/25
25	Jhonatan Miguel Silva	Ag. Saneamento	28421 de 08/12/25

#### PODER LEGISLATIVO

#### CÂMARA MUNICIPAL DE BATATAIS

##### Atos do Poder Legislativo

##### Câmara Municipal de Batatais

Site: [www.camarabatatais.sp.gov.br](http://www.camarabatatais.sp.gov.br)

**Portaria nº 81**, de 12/01/2026, dispõe sobre férias a Ricardo Amado Schell Ribas Silveira Alves, de 26 a 30 de janeiro de 2026;

**Ato da Mesa nº 27**, de 14/01/2026, nomeando, em comissão, a partir desta data, Ana Maria Corsini Padovani, para o cargo de Assessor Parlamentar, criado pela Lei nº 4.133, de 16/07/2025;

**Ato da Mesa nº 28**, de 14/01/2026, nomeando, em comissão, a partir desta data, Bianca Batista de Souza Pinto, para o cargo de Assessor Parlamentar, criado pela Lei nº 4.133, de 16/07/2025;

**Ato da Mesa nº 29**, de 14/01/2026, nomeando, em comissão, a partir desta data, Isabela Galdino Silva, para o cargo de Assessor Parlamentar, criado pela Lei nº 4.133, de 16/07/2025;

# DIÁRIO OFICIAL

## DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE BATATAIS

Quarta-feira, 14 de janeiro de 2026.

4

**Ato da Mesa nº 30**, de 14/01/2026, nomeando, em comissão, a partir desta data, Leonardo Castro Assis, para o cargo de Assessor Parlamentar, criado pela Lei nº 4.133, de 16/07/2025;

**Ato da Mesa nº 31**, de 14/01/2026, nomeando, em comissão, a partir desta data, Patricia Helena Stella, para o cargo de Assessor Parlamentar, criado pela Lei nº 4.133, de 16/07/2025;

**Ato da Mesa nº 32**, de 14/01/2026, nomeando, em comissão, a partir desta data, Paulo de Andrade Júnior, para o cargo de Assessor Parlamentar, criado pela Lei nº 4.133, de 16/07/2025;

**Ato da Mesa nº 33**, de 14/01/2026, nomeando, em comissão, a partir desta data, Talita Fernandes Moraes Faraco, para o cargo de Assessor Parlamentar, criado pela Lei nº 4.133, de 16/07/2025;

**Ato da Mesa nº 34**, de 14/01/2026, nomeando, em comissão, a partir desta data, Wesley Rodrigues dos Santos, para o cargo de Assessor Parlamentar, criado pela Lei nº 4.133, de 16/07/2025;

**Ato da Mesa nº 35**, de 14/01/2026, dispõe sobre concessão de gratificação por serviços extraordinários a Márcio Herval da Silva;

**Ato da Presidência nº 91**, de 14/01/2026, designa os servidores: Eraldo Luis Cordeiro Junior, para atuar como gestor, e, Claudinei Alves Machado, para atuar como fiscal do contrato referente a serviço técnico especializado de consolidação, compilação, versionamento e gerenciamento das normas municipais (Decretos Legislativos, Emendas à Lei Orgânica, Leis Complementares, Leis Ordinárias e Resoluções), para aprimoramento da gestão normativa através de um sistema especializado em atualização das normas legais, com a empresa Leis LTDA, CNPJ nº 03.725.725/0001-35;

**Ato da Presidência nº 92**, de 14/01/2026, designa os servidores: Eraldo Luis Cordeiro Junior, para atuar como gestor, e, Claudinei Alves Machado, para atuar como fiscal do contrato referente a empresa especializada para fornecimento, implantação, manutenção e suporte técnico de aplicativo de comunicação por meio eletrônico "Chatbot", com a empresa TJ Company LTDA, CNPJ nº 61.721.814/0001-00;

## Diário Oficial

# Da Estância Turística de Batatais-SP

Lei Municipal n.º 3684, de 12/02/2021

Decreto n.º 4054, de 06/10/2021

<https://www.batatais.sp.gov.br/diario-oficial>

## PUBLICAÇÕES

E-mail [diariooficial@batatais.sp.gov.br](mailto:diariooficial@batatais.sp.gov.br)

Tel: (16) 3660-3400 – Ramal 208-Praça Dr. Paulo Lima Correia, n.º 01 – Centro – CEP: 14300-033 – Batatais/SP